



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 16 de DEZEMBRO de 2025

Resultado/Decisão do Boletim Oficial nº 62 de 10 de dezembro de 2025:

Foram colhidos os depoimentos dos jóqueis arrolados no Boletim acima referido. Assim sendo, a comissão de corridas determina o arquivamento da referida sindicância, que foi concluída apresentando o seguinte resultado.

Resultado da Sindicância:

CONSIDERANDO a finalização dos trabalhos da Sindicância instituída com o objetivo de apurar o ocorrido no 9º páreo do dia 09 de dezembro de 2025: A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve dar por encerrado o caso uma vez que não houve nenhum dolo ou delito de raia durante o percurso.

Agradeço a colaboração e empenho de todos os comissários, pelo trabalho realizado, visando a apuração cabal dos fatos.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 16/12/2025